PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Pelotas, 3 de dezembro de 2020.

MENSAGEM Nº 041/2020.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o aumento do capital social da Empresa do Terminal Rodoviário de Pelotas, ETERPEL, por meio da integralização deste, pelo município de Pelotas.

Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo, nos termos em que se apresenta.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI

Autoriza o aumento do capital social da Empresa do Terminal Rodoviário de Pelotas, ETERPEL, por meio da integralização deste, pelo município de Pelotas, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1° Fica autorizado o aumento de capital social da Empresa Municipal do Terminal Rodoviário de Pelotas, ETERPEL, por meio de integralização deste, pelo município de Pelotas.

Art. 2° A efetivação do aumento de capital dar-se-á mediante a transferência de recursos conforme disponibilidade orçamentária e financeira, do município e Pelotas equivalente a 296.045.88 cotas de 01 (um) real cada uma.
Parágrafo único. As cotas serão integralizadas pelo município de Pelotas até o dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de dezembro de 2020.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Secretário de Governo interino

JUSTIFICATIVA

O Projeto justifica-se em função da crise econômica gerada pela Pandemia Coronavírus, que atingiu gravemente a ETERPEL, gerando a total falta de condições financeiras da empresa em cumprir todos os compromissos financeiros assumidos para execução dos serviços de venda de passagens e envio de encomendas para todo o estado do Rio Grande do Sul.

O Projeto tem por base o pedido encaminhado à Prefeita Municipal Paula Mascarenhas, que compreendeu as dificuldades experimentadas pela ETERPEL, concordando com o repasse de recursos que solicitado, relativo ao pagamento das despesas com os servidores da empresa pelo período de três meses, visto que a interrupção dos serviços prestados na Rodoviária de Pelotas, caracterizados como essenciais, causariam enormes transtornos a classe trabalhadora que utiliza o transporte intermunicipal para deslocamento ao trabalho e a toda a população da região sul, pois são enviados produtos que necessitam chegar ao destino de forma rápida e segura e que somente o sistema de transporte intermunicipal consegue disponibilizar.

Os recursos solicitados totalizam o valor de R$ 296.045,88, referente ao mês de dezembro, que serão repassados até o dia 30 de dezembro de 2020.

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	DEZEMBRO/2020
FOLHA MENSAL	R$ 107.682,94
2ª PARCELA 13º SALÁRIO	R$ 45.722,69
INSS	R$ 40.810,75
INSS 13º SALÁRIO	R$ 40.373,81
FGTS	R$ 14.056,51
PARCELAMENTO FGTS	R$ 4.746,82
VALE TRANSPORTE	R$ 5.864,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 26.847,21
PARCELAMENTO VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 9.748,88
SIMP	R$ 192,27
TOTAL	**R$ 296.045,88**

Sendo estas as justificativas, encaminha-se a matéria para a apreciação da Câmara de Vereadores de Pelotas.